

## **DELIBERAÇÃO Nº 133/2018 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

### **DELIBERA**

**Art 1º** Pela aprovação das análises das Prestações de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR– Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências dos municípios de Tomazina e de Cambará, conforme planilha anexa a presente deliberação.

**Art 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Dezembro de 2018.

Dorival da Costa  
**Presidente do CEAS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 133/2018 – CEAS/PR**

**ANEXO**

<b>PROTOCOLO</b>	<b>FMAS</b>	<b>ER</b>	<b>SITUAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>COMENTÁRIO</b>	<b>VALOR REPASSADO</b>
13.966.245-8	TOMAZINA	JACAREZINHO	Finalizada com ressalva	O município realizou a devolução de recurso em função de glosa de despesas (R\$ 3.055,00) aprovada em reunião do CEAS de 08/11/2017.	R\$ 26.400,00
14.926.948-7	CAMBARÁ	JACAREZINHO	Finalizada regular	Devolução do recurso – não utilizou	R\$ 2.800,00